



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2016.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 025/2016**, de autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, a abrir crédito especial por anulação no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e dá outras providências”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts. 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, de que há a necessidade da abertura do crédito especial no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), para ser destinado à *“Associação de Karatê Dojô José Geraldo”*, localizada no município de Carmo do Paranaíba/MG, que vem prestando relevantes serviços aos nossos atletas de karatê, tanto na região do Alto Paranaíba quanto no Estado de Minas e outros estados brasileiros, representando o nosso município e o Estado de Minas.

No bojo da justificativa, o chefe do Poder Executivo ressalta que esta proposição visa à contrapartida do Município no valor de C\$15.000,00 (quinze mil reais), ficando a cargo do Deputado Estadual e, agora, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sávio Souza Cruz, o comprometimento de enviar o valor de aproximadamente R\$100.000,00 (cem mil reais) que serão empregados na aquisição de um veículo que será repassado à Associação de Karatê Dojô José Geraldo, para que ela possa melhorar as condições do transporte dos atletas de karatê de Carmo do Paranaíba, visando o bom desempenho nos torneios e competições intermunicipais Brasil afora.

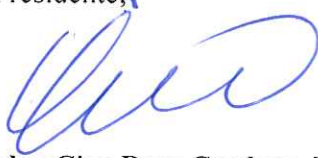
Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 025/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.